



**COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA – CNO - Conselho de Controle de  
Atividades Financeiras – COAF**

Pelo Conselho Regional de Economia do Distrito Federal

- ( ) Pessoa Física - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
( ) Pessoa Jurídica - Registro CORECON \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

DECLARO, para fins de cumprimento ao que determina RESOLUÇÃO COFECON Nº 1.902, DE 28/11/2013, especificamente em seu artigo 3º, parágrafos 1º e 2º, que:

1º) Após avaliação das atividades por mim desenvolvidas no exercício de 2021, NÃO CONHECI SITUAÇÕES DE SUSPEIÇÃO QUE DEMANDARAM COMUNICAÇÃO AO COAF, em seu sítio, pelo Sistema de Controle de Atividades Financeiras (SISCOAF).

2º) Portanto, entrego, neste ato, ao CORECON - \_\_\_\_\_, esta COMUNICAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA - COAF

Local, data. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura pessoa física ou jurídica que trabalham com economia e finanças.